

# **MANIFESTO PELA APROVAÇÃO URGENTE DO PLP 108/2024, PL 5473/2025, PL 5552/2023 E PLP 108/2021**

As entidades representativas do setor produtivo brasileiro conclamam o Congresso Nacional a votar, ainda em 2025, quatro matérias decisivas para a segurança jurídica, a competitividade e o equilíbrio econômico do país. A proximidade do recesso parlamentar e o início da transição para o novo sistema de IBS e CBS, já em janeiro de 2026, tornam indispensável que o Parlamento finalize, com urgência, a análise do **PLP 108/2024, do PL 5473/2025, do PL 5552/2023 e do PLP 108/2021**.

É urgente a votação do texto que define as regras para aprovação, anúncio e pagamento de dividendos relativos a 2025 -incluindo o prazo estendido até abril de 2026 e a criação do estoque de lucros não tributáveis até 2028- previsto no relatório da CAE do Senado ao **PL 5473/2025**, que regulamenta a tributação de fintechs e plataformas de apostas. O texto é crucial para assegurar equilíbrio fiscal e previsibilidade no ambiente de negócios, evita incertezas que prejudicam empresas, investidores e o próprio governo.

Também é indispensável que o requerimento de urgência do **PLP 108/2021** seja aprovado para viabilizar o aumento do teto do Simples Nacional, um passo que fortalece micro e pequenas empresas, estimula expansão produtiva e combate à informalidade. Após compromisso público assumido pela Presidência da Câmara, a votação ainda em 2025 é medida coerente com o esforço nacional por competitividade e ambiente de negócios mais favorável.

Além disso, defendemos a deliberação em Plenário e o acatamento da Emenda nº 19 ao PL 5473/2025, que estabelece uma alíquota efetiva mínima de 17,5 % para IRPJ e CSLL de instituições financeiras e de pagamento, corrigindo distorções concorrenciais que hoje penalizam fintechs e elevam o custo do crédito no país.

Também é urgente a aprovação do **PL 5552/2023**, que trata das regras para trabalho aos feriados. A legislação atual, prorrogada apenas até 1º de março de 2026, torna o setor de comércio e serviços vulnerável a interrupções e a aumentos inesperados de custo operacional. A consolidação, em lei, da possibilidade de acordo individual protege empregos, reduz insegurança jurídica e garante continuidade às atividades essenciais da economia.

Por fim, a aprovação do **PLP 108/2024** é essencial para garantir que contribuições associativas de entidades sem fins lucrativos como associações, federações, confederações, sindicatos, conselhos profissionais e serviços sociais autônomos continuem isentas de IBS e CBS conforme previsto na reforma tributária. Essas instituições são pilares do desenvolvimento econômico e social do país, desempenham funções de qualificação profissional, representação e apoio ao empreendedorismo e não podem iniciar o novo modelo tributário sob riscos fiscais que comprometam suas atividades.

Diante desse cenário, reforçamos que não se trata apenas de ajustar normas legais, mas de assegurar previsibilidade para milhões de empresas, empreendedores, trabalhadores e entidades que precisam iniciar 2026 com estabilidade e regras claras. A aprovação desses quatro projetos é condição para que o Brasil avance com segurança, justiça fiscal e ambiente econômico saudável.

**Conclamamos o Congresso Nacional a votar, com urgência e responsabilidade, o PLP 108/2024, o PL 5473/2025, o PL 5552/2023 e o PLP 108/2021.** O país não pode adiar decisões que impactam diretamente seu desenvolvimento, sua competitividade e seu futuro.